

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 887, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a instituição do Serviço de Combate à Violência Contra a Mulher ("SOS – Violência Contra a Mulher") no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

(Projeto de Resolução nº 12, de 2012)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 da XIV Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º – Fica instituído, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o Serviço de Combate à Violência Contra a Mulher, denominado "SOS – Violência Contra a Mulher".

Artigo 2º – O "SOS – Violência Contra a Mulher" tem por atribuição colaborar com entidades públicas e/ou particulares na eliminação de ações de violência contra a mulher, tipificadas na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – "Lei Maria da Penha".

Artigo 3º – São atribuições do "SOS – Violência Contra a Mulher":

I – receber e encaminhar aos órgãos competentes, para apuração e aplicação das penalidades legais, as denúncias de violência contra a mulher;

II – combater e denunciar os casos de violência contra a mulher em todo o território do Estado;

III – implementar ações de combate à violência contra a mulher;

IV – participar e promover atos, reuniões, eventos, seminários, audiências e outras ações, com a finalidade de combater toda e qualquer discriminação e violência contra a mulher;

V – oferecer, gratuitamente, orientação psicológica e jurídica às mulheres vítimas de violência.

Parágrafo único – As denúncias referidas neste artigo deverão ser formalizadas em representação escrita, assinada pelo interessado ou subscrita por associação, nos termos do artigo 5º, inciso XXI, da Constituição Federal, com a indicação, em qualquer caso, do fato e de testemunhas, se houver.

Artigo 4º – Fica designado o Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais para coordenar o Serviço de Combate à Violência Contra a Mulher.

§ 1º – Fica autorizada a lotação, no Serviço de Combate à Violência Contra a Mulher, de 4 (quatro) servidores do QSAL, indicados pelo Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da Cidadania, da Participação e das Questões Sociais.

§ 2º – Aos servidores do QSAL lotados no Serviço de Combate à Violência Contra a Mulher poderá ser atribuída a Gratificação de Representação de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, no valor de 310% (trezentos de dez por cento) sobre 170% (cento e setenta por cento) da referência 11(onze) da Escala de Vencimentos – Comissão.

§ 3º – Ao servidor que exerça a função de Coordenador do Serviço de Combate à Violência Contra a Mulher poderá ser atribuída a Gratificação de Representação no valor de 370% (trezentos e setenta por cento) da referência 11 (onze) da Escala de Vencimentos – Comissão.

Artigo 5º – O "SOS – Violência Contra a Mulher" contará com apoio técnico e administrativo a ser definido em ato da Mesa.

Artigo 6º – As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 7º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2013.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

RESOLUÇÃO Nº 888, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Cria o Monumento de Resistência Santo Dias da Silva e dá providências correlatas.

(Projeto de Resolução nº 35, de 2009)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 da XIV Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º – Fica criado o Monumento de Resistência Santo Dias da Silva, a ser instalado nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em local de fácil acesso do público.

Artigo 2º – O Monumento de Resistência Santo Dias da Silva será dedicado aos que perderam a vida na luta contra a ditadura militar, aos desaparecidos políticos e, especialmente, aos trabalhadores paulistas que lutaram pela reconstrução da democracia no Brasil.

Artigo 3º – Competirão à Mesa da Assembleia Legislativa a realização de concurso para escolha do projeto arquitetônico e a definição do local de instalação do monumento.

Artigo 4º – As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 14 de fevereiro de 2013.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Atos

ATO Nº 7, DE 2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observada a indicação da Liderança da Bancada do Partido Socialista Brasileiro – PSB, nomeia o Deputado Orlando Bolgone como membro substituto nas Comissões de Atividades Econômicas e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em razão da renúncia do Deputado Vinícius Camarinha, eleito Prefeito do Município de Marília.

Assembleia Legislativa, em 14 de fevereiro de 2013.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

ATO Nº 8, DE 2013

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observada a indicação da Liderança da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, nomeia: a Deputada Beth Sáhão como membro efetivo nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Infraestrutura, em lugar do Deputado João Antônio, licenciado para ocupar o cargo de Secretário de Relações Governamentais da Prefeitura de São Paulo; o Deputado Carlos Neder como membro efetivo nas Comissões de Assuntos Metropolitanos e Municipais e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em razão da renúncia do Deputado Carlos Grana, eleito Prefeito do Município de Santo André; e o Deputado Hamilton Pereira como membro efetivo na Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, em lugar do Deputado Simão Pedro, licenciado para ocupar o cargo de Secretário de Serviços da Prefeitura de São Paulo.

Assembleia Legislativa, em 14 de fevereiro de 2013.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Pauta

15 DE FEVEREIRO DE 2013 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.

1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 29, de 2013, de autoria do deputado Roque Barbiere. Dá a denominação de "Manfredo Bueno Pádua" ao dispositivo de acesso SPA 463/310, situado no km 463+450 metros da Rodovia Feliciano Salles da Cunha - SP 310, em Neves Paulista.

2 - Projeto de lei nº 30, de 2013, de autoria do deputado Orlando Morando. Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão dos dados cadastrais nas faturas enviadas ao consumidor pelas empresas prestadoras de serviços públicos do Estado.

3 - Projeto de lei nº 31, de 2013, de autoria do deputado José Bittencourt. Declara o Município de Dois Córregos "Capital da Poesia".

4 - Moção nº 3, de 2013, de autoria do deputado José Bittencourt. Apela para o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal a fim de que determine aos órgãos competentes que o Tribunal de Justiça do Estado seja ressarcido das despesas suportadas em razão dos cerca de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) processos que tramitam em suas varas por consequência da delegação de competência da Justiça Federal.

2ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2013, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Garante aos professores readaptados o direito à aposentadoria especial de magistério.

2 - Projeto de lei nº 25, de 2013, de autoria do deputado Campos Machado. Altera dispositivos da Lei nº 13.296, de 2008, que estabelece o tratamento tributário do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

3 - Projeto de lei nº 26, de 2013, de autoria do deputado Alex Manente. Dispõe sobre obrigatoriedade de realização de obras em período não coincidente com férias ou feriados prolongados, nas rodovias e estradas vicinais do Estado.

4 - Projeto de lei nº 27, de 2013, de autoria do deputado Orlando Bolgone. Cria a "Segunda Cultural Paulista".

5 - Projeto de lei nº 28, de 2013, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Cria o "Museu da Construção Civil e suas Técnicas Construtivas" no Estado.

6 - Moção nº 1, de 2013, de autoria do deputado Campos Machado. Apela para os Srs. Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como para os demais integrantes daquelas Casas Legislativas, a fim de manifestar apoio e aprovação à Proposta de Emenda Constitucional nº 03, de 2011, que dá nova redação ao inciso V do artigo 49 da CF.

7 - Moção nº 2, de 2013, de autoria do deputado Campos Machado. Protesta veementemente ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, e demais integrantes daquela Casa de Leis, ante as declarações proferidas pelo Deputado Jean Willys, do PSOL do Rio de Janeiro.

3ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 18, de 2013, de autoria do deputado André do Prado. Declara de utilidade pública a "Associação Amigos do Bairro de Jardim Nova União", em Mogi das Cruzes.

2 - Projeto de lei nº 19, de 2013, de autoria do deputado Roque Barbiere. Declara de utilidade pública a "Associação Beneficente e Educacional Vida em Cristo - ABEVEC", em Santa Rita do Passa Quatro.

3 - Projeto de lei nº 20, de 2013, de autoria do deputado Carlos Bezerra Jr. Declara de utilidade pública a Convenção Batista do Estado de São Paulo, na Capital.

4 - Projeto de lei nº 21, de 2013, de autoria do deputado Cauê Macris. Torna obrigatória a publicação no Diário Oficial do Estado, pelo Departamento Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN, da relação dos condutores de veículos automotores punidos com a perda da carteira de habilitação por dirigir sob influência do álcool ou de qualquer outra substância psicoativa, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

5 - Projeto de lei nº 22, de 2013, de autoria do deputado Cauê Macris. Fica proibida a utilização de comandas, cartões ou outras formas de pagamento posterior ao consumo em boates, casas noturnas e outros estabelecimentos similares, bem como em festas e eventos privados dessa natureza.

6 - Projeto de lei nº 23, de 2013, de autoria do deputado Cauê Macris. Inclui no Calendário Turístico do Estado a Comitiva dos Tropeiros de Tupã, naquele Município.

7 - Projeto de lei nº 24, de 2013, de autoria do deputado Itamar Borges. Cria o Plano Estadual de Educação Empreendedora, para inserção do empreendedorismo nas Escolas de Ensino Médio e Escolas Técnicas Estaduais, vinculadas à Secretaria da Educação e ao Centro Paula Souza.

4ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 15, de 2013, de autoria do deputado Sebastião Santos. Torna obrigatória a utilização de espuma de isolamento acústico antichamas nos recintos fechados de estabelecimentos que realizam shows, como restaurantes, casas noturnas, buffets e similares, com aglomeração superior a 200 pessoas.

2 - Projeto de lei nº 16, de 2013, de autoria do deputado Ed Thomas. Dispõe sobre a inserção laboral para usuários de drogas em recuperação residentes no Estado.

3 - Projeto de lei nº 17, de 2013, de autoria do deputado Chico Sardelli. Dispõe sobre a proibição do uso, da comercialização, da produção, da importação e da publicidade de andadores infantis no Estado.

4 - Projeto de decreto legislativo nº 2, de 2013, de autoria do deputado Carlos Giannazi. Susta a Resolução SSP-SP nº 05, de 2013, que estabelece parâmetros aos policiais que atendam ocorrências de lesões corporais graves, homicídio, tentativa de homicídio, latrocínio e extorsão mediante sequestro com resultado morte.

5ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 4, de 2013, de autoria do deputado Orlando Morando. Institui a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Petróleo e Gás - TFPG, que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia conferido ao Estado sobre a atividade de pesquisa, lavra, exploração ou aproveitamento de Petróleo e Gás, realizada no âmbito do Estado.

2 - Projeto de lei nº 5, de 2013, de autoria do deputado Pedro Tobias. Obriga os estabelecimentos civis destinados à formação de bombeiro civil a obter prévia habilitação pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado.

3 - Projeto de lei nº 6, de 2013, de autoria do deputado Mauro Bragato. Dá a denominação de "Domingos Silvestre" à Rodovia de Acesso SPA 321/387, que liga o município de Ribeirão do Sul à BR-153.

4 - Projeto de lei nº 7, de 2013, de autoria do deputado Mauro Bragato. Declara de utilidade pública a "Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa" - Santa Casa de Misericórdia, em Santo Anastácio.

5 - Projeto de lei nº 8, de 2013, de autoria do deputado Itamar Borges. Classifica como Estância Turística o Município de Palestina.

6 - Projeto de lei nº 9, de 2013, de autoria do deputado Itamar Borges. Classifica como Estância Turística o Município de Sales.

7 - Projeto de lei nº 10, de 2013, de autoria do deputado Itamar Borges. Classifica como Estância Turística o Município de Adolfo.

8 - Projeto de lei nº 11, de 2013, de autoria do deputado Itamar Borges. Dá a denominação de "Benedito Antonio Andreati" à passarela localizada no km 623 + 200 metros da Rodovia Euclides da Cunha, em Santa Fé do Sul.

9 - Projeto de lei nº 12, de 2013, de autoria do deputado Itamar Borges. Dá a denominação de "Horácio Fernandes Beata" ao viaduto localizado no km 556 + 800 metros da Rodovia Euclides da Cunha, em Fernandópolis.

10 - Projeto de lei nº 13, de 2013, de autoria do deputado Itamar Borges. Dá a denominação de "Adolfo Nazário Ribeiro" ao trevo de acesso da cidade de Marinópolis, situado no km 314 + 260 metros da Rodovia Euphy Jales SP 563, naquele Município.

Sumário

Este caderno, com 32 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado. Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA.....	1	COMISSÕES.....	11
RESOLUÇÕES.....	8	COMUNICADOS.....	11
ATOS.....	8	ATOS ADMINISTRATIVOS.....	12
PAUTA.....	8	TRIBUNAL DE CONTAS.....	15
15 DE FEVEREIRO DE 2013 - 7ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	8	COMUNICADOS.....	15
ORADORES INSCRITOS.....	9	DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.....	21
EXPEDIENTE.....	9	DESPACHOS.....	23
14 DE FEVEREIRO DE 2013 - 6ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	9	ACÓRDÃOS.....	29
OFÍCIOS.....	9	SENTENÇAS.....	29
MENSAGENS DE VETO DO GOVERNADOR.....	9	ORDEM DO DIA DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO.....	30
PROJETOS DE LEI.....	10	DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO.....	31
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO.....	11	UNIDADES REGIONAIS.....	31
REQUERIMENTOS.....	11	ATOS ADMINISTRATIVOS.....	32
INDICAÇÕES.....	11		

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Presidente

Marcos Antonio Monteiro

Diretora Vice-Presidente

Maria Felisa Moreno Gallego

Diretor Financeiro

Henrique Shiguemi Nakagaki

Diretor Industrial

Ivail José de Andrade

Diretor de Gestão de Negócios

José Alexandre Pereira de Araújo

Jornalista Responsável

Antonio Euclides Teixeira (MTB 8186)

redacao@imprensaoficial.com.br

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. Iesp

CNPJ 48.066.047/0001-84

I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP

CEP 03103-902

t 11 2799.9800

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

sac@imprensaoficial.com.br

Filiais

• **Capital**

XV de Novembro t 11 3105.6781 / 11 3101.6473
Rua XV de Novembro 318 Centro
São Paulo SP CEP 01013-000